



Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Comissão Técnica de Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº. 0097.4/2018 - LDO

Emenda ao Texto ao Projeto Lei

EMENDA Nº 22

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alínea
IV	VIII	43	§ 2º		

Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei:
Emenda Aditiva

Acresce § 2º ao art. 43 do Projeto de Lei nº 0097.4/2018:

Art.

43.....
.....

§

1º
.....

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento.

Justificativa.:

A presente emenda visa aperfeiçoar o caput do art. 43, demonstrando as etapas da despesa orçamentária na sua execução, onde as despesas orçadas devem ser empenhadas, liquidadas e pagas.

AUTORIA Dep. Marcos Vieira Relator	ASSINATURA	DATA 20/06/2018
---	-------------------	---------------------------

Obs.: Imprimir 3 vias – entregar na Comissão de Finanças e Tributação.